

- 6.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só poderá fazer a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 07 (sete), consideradas as 03 (três) notas atribuídas para cada prova pelos membros da Comissão julgadora.
- 6.2. A prova escrita só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04/03/2011.
- 6.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita:
- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
  - utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.
7. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 17 a 21 da Resolução nº 29/2017/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas o resultado deverá ser divulgado em 02 (duas) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência e para pessoas com deficiência. O resultado final, a ser homologado no DOU, constará de lista única, por ordem decrescente de pontuação.
- 7.1. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla, ampla, ampla, ampla, deficiente.
- 7.2. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.
8. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção deverão ser obtidas pelo candidato, mediante E-MAIL do Departamento ou do Instituto interessado, disponibilizado no Quadro anexo ao presente Edital.
9. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado da seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação formal do resultado final da seleção, em quaisquer das instâncias administrativas.
10. O contrato do candidato aprovado será por tempo determinado, com encerramento no final do semestre letivo ou até o término da necessidade temporária de substituição, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Departamento ou do Instituto interessado.
11. Os candidatos aprovados serão contratados no regime de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta do Quadro anexo ao presente Edital, observada a carga didática (CD) mínima e máxima para cada regime, determinada no artigo 28 da Resolução nº 29/2017/CEPE, devendo exercer suas atividades, obrigatoriamente, em quaisquer dos 03 (três) turnos de trabalho.
12. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:
- ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
  - não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
  - há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.
13. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.
14. Após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, dar-se-á a assinatura do contrato, que habilita, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto ao Departamento ou do Instituto interessado.
15. A remuneração do candidato contratado será o Vencimento Básico (VB) no valor de R\$ 3.130,85 para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, e no valor de R\$ 2.236,32 para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, podendo ser acrescida de Retribuição por Titulação (RT) à vista da titulação exigida na inscrição (para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 1.174,07; Doutorado R\$ 2.700,36, e para o regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho: Mestrado R\$ 559,08; Doutorado R\$ 1.285,89), estabelecida para o cargo de professor da carreira do Magistério Superior, nível 1, Classe A, nos termos da Lei nº 13.325/2016 de 29/07/2016.
16. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que no ato do contrato e/ou durante a sua vigência apresentar título superior ao exigido no Edital de inscrição.
17. Verificada a inexistência de candidatos inscritos no término do prazo de inscrição, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, automaticamente, conforme o quadro anexo ao presente Edital. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou do Instituto interessado, se não houve inscritos e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado quadro.
18. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, por 05 (cinco) dias úteis, para o setor de estudo "Físico-Química", e por 03 (três) dias úteis, para o setor de estudo "Técnicas e Criação em Dança", com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento ou do Diretor do Instituto interessado. Neste caso, o candidato deverá consultar o E-MAIL do Departamento ou do Instituto interessado, sobre a inexistência de candidatos aprovados e se ocorrerá a reabertura, para somente depois efetuar o pagamento da taxa no valor e no período de inscrição estabelecidos no citado comunicado.
19. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

## QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 99/2021

## SISTEMATIZA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO/REGIME	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VB + RT)
Físico-Química (20h)	29 e 30 de setembro e 01, 04 e 05 de outubro de 2021	Título de Doutor	R\$ 88,00	R\$ 3.522,21
	Caso haja reabertura: 07, 08, 11, 12 e 13 de outubro de 2021	Título de Mestre	R\$ 70,00	R\$ 2.795,40
E-MAIL para Inscrição e informações: dqafq@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição às 22 horas do último dia de inscrição.				
Técnicas e Criação em Dança (40h)	29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2021	Título de Doutor	R\$ 146,00	R\$ 5.831,21
	Caso haja reabertura: 05, 06 e 07 de outubro de 2021	Título de Mestre	R\$ 108,00	R\$ 4.304,92
	Caso haja reabertura: 11, 12 e 13 de outubro de 2021	Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.130,85
E-MAIL para Inscrição e informações: ica@ufc.br Horário: das 8 horas do primeiro dia de inscrição as 22 horas do último dia de inscrição.				
ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar, conforme o caso, o disposto nos itens 17 e 18 do presente edital.				

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento:

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 20/09/2021) 153050-15225-2021NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 2012/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais para confecção de cercas de divisas para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento:

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 20/09/2021) 153050-15225-2021NE800001

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 87/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 153046 - UFES**

Número do Contrato: 62/2015.  
Nº Processo: 23068.9995/15-80.  
Dispensa. Nº 1113/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.  
Contratado: 02.980.103/0001-90 - FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.  
Objeto: Inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato e prorrogar a vigência contratual até 31/07/2022. Vigência: 10/08/2015 a 31/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.183.716,61. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 16/09/2021).

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 2006/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de saibro branco fino para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste instrumento:

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDE - 20/09/2021) 153050-15225-2021NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 2011/2021**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para aquisição de sementes para plantio de forragens para atender as demandas Coordenação de Áreas Experimentais do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da



1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: [http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes\\_gt\\_tecnico\\_da\\_uff\\_de\\_enfrentamento\\_a\\_covid19\\_concursos\\_publicos\\_2.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf), e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretário(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS - SSC.  
Área de Concentração: TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL  
Processo nº.: 23069\_003685/2021-90  
Número de Vagas: 2 (duas).  
Tipo de Contrato: Substituto (CDT)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Serviço Social.  
- Mestrado: Serviço Social e áreas afins.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 2 (dois);  
b) prova didática - peso 4 (quatro)  
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);  
Grupo I - peso - 3 (três)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 1 (dois)  
Grupo IV - peso - 3 (três)  
Período de Inscrição: 04/10/2021 a 21/10/2021  
Realização das Provas: 03/11/2021 a 05/11/2021  
Cronograma da Seleção: 03/11/2021 (quarta-feira): 08:00h - Instalação da Banca (presença obrigatória); - Apresentação de documento de identificação oficial com foto; 08:30h - Sorteio do ponto da prova escrita; 09:00h às 12:00h - Realização da prova



escrita; 22:00h - Divulgação do resultado da prova escrita (eliminatória). 04/11/2021 (quinta-feira): 08:00h - Entrega do Currículo e comprovantes pelos aprovados na prova escrita; 09:00h - Sorteio do ponto da prova didática; 09:30h - Análise do Currículo pela Banca; 22:00h - Divulgação da análise do Currículo. 05/11/2021 (sexta-feira): 08:45h - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 09:00h - Realização da prova didática; 22:00h - Divulgação do resultado final.

## ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS - SSC  
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro, Campos dos Goytacazes, RJ.

E-mail: ssc.esr@id.uff.br

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o nº do Edital de Abertura de 78 de 20 de setembro de 2021 - seção 3 - páginas 62 e 63, para o Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis (PDE), na área de concentração Cálculo, Física e Eletricidade Aplicada.

Onde se lê:

Realização das Provas: 11/10/2021 a 13/10/2021

Cronograma da Seleção: Dia 1 (11/10/2021) 09:00h - Instalação da Banca; 11:00h - Divulgação dos 10 pontos. Dia 2 (12/10/2021) 09:00h - Sorteio do ponto da prova escrita e prova didática; 10:00 h às 13:00 h - realização da prova escrita; 16:00h - Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 16:30h - Apresentação da documentação comprobatória para análise de currículo vitae; 17:00h - Análise de currículo vitae. Dia 3 (13/10/2021) 08:45h - Realização de sorteio da ordem da apresentação, 09:00h - Realização da prova didática; 17:00h - Divulgação do resultado final.

Leia-se:

Realização das Provas: 18/10/2021 a 20/10/2021

Cronograma da Seleção: Dia 1 (18/10/2021) 09:00h - Instalação da Banca; 11:00h - Divulgação dos 10 pontos. Dia 2 (19/10/2021) 09:00h - Sorteio do ponto da prova escrita e prova didática; 10:00 h às 13:00 h - realização da prova escrita; 16:00h - Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita; 16:30h - Apresentação da documentação comprobatória para análise de currículo vitae; 17:00h - Análise de currículo vitae. Dia 3 (20/10/2021) 08:45h - Realização de sorteio da ordem da apresentação, 09:00h - Realização da prova didática; 17:00h - Divulgação do resultado final.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN**

Nº Processo: 23069.160543/2021-29.

Dispensa Nº 61/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Especialização em Engenharia de Produção - 2º semestre de 2021. Custo Operacional R\$ 49.057,92. Coordenador: Luis Perez Zotes - SIAPE 2177344. Fiscal: Gilson Brito Alves Lima - SIAPE 6308348. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 16/09/2021 a 31/08/2025. Valor Total: R\$ 489.600,00. Data de Assinatura: 16/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2021).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 60/2021**

A Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 60/2021 - contratação de serviços de preparação, organização e condução de leilões públicos, através de LEILOEIRO OFICIAL, tendo sido adjudicado e homologado o item 1 ao JOAO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO (359.957.857-53). ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA  
Membro da CLI

(SIDE - 20/09/2021)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - UASG 150182**

Nº Processo: 23069.160111/2021. Objeto: Aquisição de LIVROS NACIONAIS E IMPORTADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, Icarai - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00066-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOAO PAULO MARQUES MORAES  
Substituto Eventual Pró-reitora de Administração

(SIASGnet - 19/09/2021) 150182-15227-2021NE800077

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158517 - UFFS**

Número do Contrato: 37/2020.

Nº Processo: 23205.004093/2020-01.

Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 06.349.494/0001-09 - ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME. Objeto: O reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência da contratação. Vigência: 09/09/2021 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 72.014,38. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158517 - UFFS**

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 23205.004093/2020-01.

Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 15.332.845/0001-51 - DOUGLAS POSSAN. Objeto: O reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência da contratação. Vigência: 09/09/2021 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.851,56. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158517 - UFFS**

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 23205.004093/2020-01.

Dispensa. Nº 13/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 15.332.845/0001-51 - DOUGLAS POSSAN. Objeto: O reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência da contratação. Vigência: 09/09/2021 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 116.851,56. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 444/2021. Proc.: 23070.046137/2021-15. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Intervenção/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Pesquisa: Fazenda Escola: Pesquisa, Tecnologia, Inovação, Ensino e Extensão em Bovinocultura Leiteira. Vigência: 16/09/2021 a 13/07/2026.

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 23070.005802/2021-11 - PE 013/2021. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de materiais de embalagem, expediente, cadeira de plástico e outros; Ata nº 106/2021 - TY BORTOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.291.541/0001-30, no valor de R\$ 22.800,00; Valor Global da Ata R\$ 22.800,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 23070.022979/2021-81 - PE 010/2021. Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de reagentes químicos, tais como: acetato, benzeno, triclosana, entre outros; Ata nº 087/2021 - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, no valor de R\$ 3.899,88; Ata nº 088/2021 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA, CNPJ: 11.227.424/0001-00, no valor de R\$ 2.030,13; Ata nº 089/2021 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.021.151/0001-05, no valor de R\$ 1.691,80; Ata nº 090/2021 - HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04, no valor de R\$ 19.000,00; Ata nº 091/2021 - LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 55.956.510/0001-29, no valor de R\$ 1.091,30; Ata nº 092/2021 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, no valor de R\$ 6.960,00. Valor Global da Ata R\$ 34.673,11. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº Processo: 23070.054706/2020-15 - PE 005/2021. Objeto: aquisição de alimentos (diversos gêneros); Ata nº 119/2021 - PRIME WORLD SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ: 23.609.226/0001-90, no valor de R\$ 91.307,63; Valor Global da Ata R\$ 91.307,63. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021**

Processo Administrativo nº 23422.012284/2021-05. Edital PROGRAD nº 145/2017. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº 11.806.275/0001-33. CONTRATADA: Futura Integrador Escola Empresa LTDA, CNPJ nº 06.023.207/0001-68. Objeto: Prestação de serviço de intermediação de estágios obrigatórios e não-obrigatórios pela CONTRATADA, aos discentes regularmente matriculados na UNILA. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.788/2008. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Reitor.

**RETIFICAÇÃO**

No Termo de Distrato do contrato nº 28/2021, publicado no DOU nº 173, seção 3, página 80, de 13 de setembro de 2021: Onde se lê: Termo de Distrato do contrato nº 28/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Edivanja Lima de Aguiar Mendonça, rescisão contratual a pedido da contratada a partir de 01/10/2021. Leia-se: Termo de Distrato do contrato nº 28/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e Edivanja Lima de Aguiar Mendonça, rescisão contratual a pedido da contratada a partir de 20/09/2021. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021. Gleisson Alisson Pereira de Brito pelo contratante e Edivanja Lima de Aguiar Mendonça, contratada.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088021461202131. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de confecção de inventário de avaliação mercadológica dos bens imóveis da UNIFEI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303, Pinheirinho - Itajubá/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153030-5-00056-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/10/2021 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.unifei.edu.br](http://www.unifei.edu.br), link licitações - Campus Itajubá..

NADIR PEREIRA DIAS  
Pregoeira

(SIASGnet - 20/09/2021) 153030-15249-2021NE800072

**DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 00006/2020

Publicado no D.O de 2020-10-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/10/2020 a 05/02/2022. Leia-se: Vigência: 05/10/2020 a 05/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/09/2021).

